CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033991
PROC. CMI 3774/2025
12/08/2025 16:41
IND 0303/2025

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 18/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo ao Depim, e ou outra parceria para que se crie Plataforma digital de denúncias contra adultização e sensualização de crianças e adolescentes em rede social do nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal estudo ao Depim, e ou outra parceria para que se crie Plataforma digital de denúncias contra adultização e sensualização de crianças e adolescentes em rede social do nosso Município.

Assunto: Criança/Adolescente

JUSTIFICATIVA:

A necessidade dessa iniciativa se torna ainda mais evidente com o recente caso denunciado pelo influenciador digital Felca. Ele expôs, em vídeo de ampla repercussão, uma sequência de conteúdos envolvendo crianças e adolescentes, com danças sugestivas, festas com teor erótico e cenas perturbadoras que configuram “adultização precoce”, produzidos por influenciadores digitais com enorme alcance. O material foi classificado como um “circo macabro”, reacendendo o debate nacional sobre os limites da exposição infantil nas redes sociais e gerando forte repercussão pública.

Esse cenário revela o quanto é urgente elevar o padrão de proteção a nossas crianças, e o meio tecnológico sendo utilizado como ferramenta para apoiar redes de proteção.

Wilson José dos Santos (Indio da doze)
Vereador

A plataforma daria condições de ações com escolas, conselhos tutelares, profissionais de saúde e entidades que defendam os direitos da infância, ampliando o alcance dessa luta nas comunidades, visando como norma fundamental, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado garantir o desenvolvimento saudável e seguro das crianças.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador